



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3964/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização mutirão na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, no período de 06 a 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI n.º 0007028-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência das(os) juízas(es) de direito substitutas(os) Bruna Barreto Perazzo Costa, Bruno Perrotta de Menezes, Isabela Vieira de Sousa Gouveia, Gláucia Aparecida Gomes, Jorge Luiz Lima da Silva Filho, Marilene Goulart Verissimo Zhu, Mateus Pieroni Santini e Vivian Buonalumi Tacito Yuga para atuarem na 2ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, durante o período de 06 a 30 de novembro de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades judiciais em que são titulares ou tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada, com assessoramento dos servidores Sária Caxias de Almeida, Antônio José de Oliveira Leão, Paloma Souza Lima, Luiz Marcos Ribeiro da Silva, Geraldo Moreira Martins, Lyneker Melo Moura Silva, Diego Gomes Martins e Ronaldo Damasceno Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente